



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 10, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Vereador, José Aluisio de Souza requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a destinação de transporte para os alunos e demais pessoas da comunidade que estudam em pouso alegre aos sábados.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse e visa garantir transporte para alunos e pessoas da comunidade Heliodorenses que estudam na cidade de Pouso Alegre aos sábados.

A destinação desse transporte irá beneficiar um grande número de pessoas que fazem cursos, cursinho, cursos profissionalizante ou de qualificação, junto aos estabelecimentos de ensino daquela cidade.

O transporte de forma contínua e gratuita irá contribuir para que muitos possam se qualificar ou preparar para terem melhores condições no mercado de trabalho, vestibulares ou concursos.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliódora/MG, em 12 de abril de 2018.

José Aluisio de Souza
José Aluisio de Souza

Vereador

José Aluisio de Souza

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>023</u>	
Documento recebido	
no dia	<u>12/04/18</u>
às	<u>16:00</u> horas.